PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DA PREFEITA

Lei n. 942/GP/2002.

Projeto de Lei n. 1094/2002.

Em, 15 de abril de 2002.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e eu sanciono a seguinte:

Lei:

Art. 1º - Autoriza o executivo a abrir no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$103.400,00 (cento e três mil e quatrocentos reais),** destinados a suplementar dotação orçamentária conforme se discrimina:

0601.1751215601.033	Ação Saneamento Básico		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00.00	Despesas de Investimento		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretos		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
4.4.90.51.02	Obras e Instalações (convênio)	R$	100.000,00
1001.0824412201.034	Assistência Social-Ação Rev/LOAS (Rev-Lei Organica Assistência Social)		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Despesas de Custeio		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretos		
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil		
3.3.90.14.02	Diárias - Pessoal Civil (Convênio)	R$	550,00
3.3.90.30.02	Material de Consumo (Convênio)	R$	1.450,00
3.3.90.39.02	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica (Conv.)	R$	1.400,00
	TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR	**R$**	**103.400,00**

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

0601.2472218601.017 4.4.90.51.02	Implantação da Telefonia Rural Obras e Instalações (convênio)	R$	100.000,00
0301.1648215401.002 4.4.90.51.02	Construção de Casas Habitacionais Obras e Instalações (convênio)	R$	3.400,00
	TOTAL GERAL A ANULAR	**R$**	**103.400,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 15 de abril de 2.002.

Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal

Publicado no Átrio desta Prefeitura de Pimenta Bueno no período de

15/04/2002 à 19/04/2002

Vania Ressutti
Diretora de Comunicação